



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2009.

OFÍCIO N° 437/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 6436/09  
Folha nº: 09  
Data: 28/10/2009  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Jayme da Silva Pereira e demais Vereadores**, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 5 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretária Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de desapropriar um terreno para a construção de vinte casas populares no bairro Bulhões”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que faça a desapropriação de um terreno para a construção de vinte casas populares no bairro Bulhões, uma vez que existe uma reivindicação de anos, daquela comunidade para que se obtenha este benefício, porque existem famílias carentes, com salários baixos, que pagam aluguéis, e tem uma quantidade de filhos muito grande pela sua condição, por este motivo vem a esta Casa solicitar que o Poder Executivo olhe para estas pessoas que precisam de suas casas populares.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real